

# CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

---

**BOLETIM MUNICIPAL**

**SEPARATA**  
**Data 07.11.2022**

---

**Diretor:** Carlos Carreiras

**Sede** Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

**SUMÁRIO:** "Edital n.º 466/2022 – Delimitação da Unidade de Execução do Centro Paroquial de S. Vicente de Alcabideche – Fase 2"



REG.º I-CMC-2022/17952

**EDITAL N. 466/2022****Delimitação da Unidade de Execução  
do Centro Paroquial de S. Vicente de Alcabideche – Fase 2**

Miguel Pinto Luz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, em conformidade com o n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião de 11/10/2022, no âmbito da Proposta n.º 972/2022 aprovou a Delimitação Final da Unidade de Execução do Centro Paroquial de S. Vicente de Alcabideche – Fase 2, respetivos Termos de Referência e Anexos, a incidir sobre uma área total de 8.290,60 m<sup>2</sup> abrangendo a área de 7.382,90 m<sup>2</sup> correspondente ao prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha 12515 da freguesia de Alcabideche, inscrito na matriz urbana sob o artigo 16753-P e a área de 907,70 m<sup>2</sup> integrada no domínio público municipal correspondente ao lado nascente da Rua das Tomadas, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações e na redação vigente.

Mais se faz saber que a proposta de delimitação da Unidade de Execução do Centro Paroquial de S. Vicente de Alcabideche – Fase 2 foi objeto de discussão pública que terminou a 23 de agosto de 2022, não tendo sido apresentadas quaisquer participações, reclamações, observações ou sugestões, conforme consta no Relatório de Discussão Pública.

A Delimitação Final da Unidade de Execução do Centro Paroquial de S. Vicente de Alcabideche – Fase 2 e respetiva documentação pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)) ou presencialmente no Departamento de Gestão Territorial (DGT) sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra n.º 247, Edifício S. José, 4.º piso, 2750-326 Cascais, nos dias úteis, entre as 10H00 e as 12H00 e entre as 14H00 e as 16H00, mediante prévia marcação, através do telefone 214 815 494.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 28 de outubro de 2022

Miguel Pinto Luz

Vice-Presidente

Assinado por: MIGUEL MARTINEZ DE CASTRO  
PINTO LUZ  
Num. de Identificação: 10640682  
Data: 2022.10.31 10:41:06 +0000



CARTÃO DE CIDADÃO  
• • • •

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 466/2022, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Múncipe, em todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 31 de Outubro de 2022

DR.º/2018  
  
Cláudia Lopes

(Fiscal Municipal)

---

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

CASCAIS  
Câmara Municipal



Escala 1:25000

CASCAIS  
CÂMARA MUNICIPAL



NORTE



Escala 1:10000

## Projectos

1	-	X <sub>i</sub>	-113362,0	=	Y <sub>i</sub>	-101090,0
2	-	X <sub>i</sub>	-113339,7	=	Y <sub>i</sub>	-101114,8
3	-	X <sub>i</sub>	-113303,5	=	Y <sub>i</sub>	-101056,7
4	-	X <sub>i</sub>	-113290,6	=	Y <sub>i</sub>	-101035,7
5	-	X <sub>i</sub>	-113269,2	=	Y <sub>i</sub>	-101012,6
6	-	X <sub>i</sub>	-113241,9	=	Y <sub>i</sub>	-100988,5
7	-	X <sub>i</sub>	-113291,3	=	Y <sub>i</sub>	-100939,8
8	-	X <sub>i</sub>	-113295,0	=	Y <sub>i</sub>	-100940,1
9	-	X <sub>i</sub>	-113302,5	=	Y <sub>i</sub>	-100970,8
10	-	X <sub>i</sub>	-113313,8	=	Y <sub>i</sub>	-100998,1
11	-	X <sub>i</sub>	-113331,2	=	Y <sub>i</sub>	-101013,0
12	-	X <sub>i</sub>	-113347,4	=	Y <sub>i</sub>	-101029,7
13	-	X <sub>i</sub>	-113355,7	=	Y <sub>i</sub>	-101046,3
14	-	X <sub>i</sub>	-113359,5	=	Y <sub>i</sub>	-101053,0

Area (m<sup>2</sup>): 7866,3  
Perímetro (m): 437,8

NOTA: Coordenadas em metros referentes ao sistema de referência PT-TM06/ETRS89